

Substituição de Garantia

O que é?

É o processo de substituição do bem adquirido na contemplação e dado em garantia em favor da Administradora, por um outro bem da mesma modalidade e que esteja dentro das políticas de aceitação, mediante a prévia autorização da Administradora.

Quais bens são aceitos?

- Carros até 9 (nove) anos a contar do ano de fabricação;
- Motos a partir de 260 cilindradas com até 5 (cinco) anos (modalidade de veículos);
- Motos a partir de 99 cilindradas, até 5 anos de uso e emplacadas (modalidade de motos);
- Veículos pesados, passíveis de emplacamento, com até 7 (Sete) anos a contar da data de fabricação;
- Embarcações somente novas.

Como efetuar a substituição?

1 VISTORIA

- Realize a vistoria online clicando neste link: [Vistoria](#)
- Após o preenchimento do formulário, o prazo para retorno é de 2 dias úteis;
- As informações serão encaminhadas por SMS, e-mail e WhatsApp, por isso é importante manter o cadastro atualizado. Se o veículo for NEGADO, regularize a situação ou providencie outro bem.

2 TAXAS

- O boleto para pagamento da taxa de Substituição de Garantia e de vistoria (se aplicável), estará disponível no Portal do Consorciado: Minhas cotas > Detalhes > Pagamentos > Gerar boleto > Selecione o boleto e clique em "Continuar". Pronto! Agora faça o download e realize os pagamentos. [Consulte o valor aqui](#)

Veja a documentação que você precisa enviar para formalizar a substituição de garantia, de acordo com o tipo do bem:

3 DOCUMENTAÇÃO

3.1 – VEÍCULOS (LEVE OU PESADO)

ZERO KM:

- Cópia da Nota fiscal de Saída preenchida com os dados do consorciado (conforme cadastro Santander) e cláusula de alienação fiduciária em benefício do Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda.

USADO:

- Cópia frente e verso do DUT/CRV¹ ou;
- ATPV² não é necessário autenticar a assinatura do vendedor e serão aceitas assinaturas feitas digitalmente via Igov.
- Caso o veículo já esteja em nome do consorciado, enviar cópia simples do CRLV³ (documento do veículo).

¹ Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo

² Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo

³ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Substituição de Garantia

BLINDADOS:

- Cópia frente e verso do DUT/CRV¹ constando a blindagem ou o certificado de autenticidade da mesma ou;
- ATPV² não é necessário autenticar a assinatura do vendedor e serão aceitas assinaturas feitas digitalmente via Igov, constando a blindagem ou o certificado de autenticidade da mesma;
- Cópia do CRLV³ (documento do veículo).

¹ Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo

² Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo

³ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

3.2 – EMBARCAÇÕES

- Cópia da Nota fiscal de Saída preenchida com os dados do consorciado (conforme cadastro Santander) e cláusula de alienação fiduciária em benefício do Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda
- Protocolo da Marinha alienado ao Santander Brasil Administradora de Consórcio LTDA.

Veja abaixo, algumas dicas para evitar pendências:

• COMO PREENCHER O DUT/CRV¹

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - RJ
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALORES _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) CONFORME ART. 269 C.F.O.

Preencher com o valor que o veículo está sendo vendido.

- Preencher com seus (consorciado) dados

- Para pessoas jurídicas (PJ), não preencher o campo "RG".

- O endereço informado deve constar no cadastro do Banco Santander e ser o mesmo do Instrumento de Substituição de Garantia, esse endereço será usado para alienar o veículo e a emissão do documento obrigatoriamente deverá ser feita no mesmo Estado.

Preencher com o local e data da assinatura.

O vendedor deverá assinar neste campo.

Você (consorciado) deverá assinar neste campo.

• ATPV²

Preenchimento da mesma forma que o DUT/CRV

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - RJ
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME _____

CPF/CNPJ _____ E-MAIL _____

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA _____ UF _____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME _____

CPF/CNPJ _____ E-MAIL _____

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA _____ UF _____

Valor declarado na venda: R\$ _____

Assinatura e registro digitalizados para o computador através do Igov.

DATA EMISSÃO DO CRV _____

• CRLV³

O CRLV é o documento do veículo, utilizado em casos em que o veículo já esteja em nome do consorciado.

Atenção! Pode ser confundido com o DUT/CRV/ATPV pela similaridade.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - RJ
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

PLACA: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

5. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

6. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

7. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

8. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

9. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

10. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DETRAN - RJ
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

1. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

PLACA: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

CPF/CNPJ: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

5. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

6. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

7. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

8. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

9. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

10. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

11. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

12. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

13. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

14. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

15. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

16. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

17. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

18. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

19. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

20. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

¹ Documento Único de Transferência/Certificado de Registro do Veículo

² Autorização de Transferência de Propriedade de Veículo

³ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Substituição de Garantia

DEMAIS DOCUMENTOS QUE PRECISAM SER ENVIADOS:

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
Instrumento Particular De Substituição De Garantia PJ/PF – ANEXO I	<p>Preenchido e assinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se você for correntista do Banco Santander e estiver com assinatura atualizada no cadastro, não será necessário autenticar a assinatura no cartório. Caso sua assinatura esteja desatualizada, poderá atualizar em qualquer agência do Santander; • Se você não for correntista ou não atualizou sua assinatura, será necessária a autenticação da assinatura por semelhança no cartório. <p>Se o bem não for alienável⁴ no DETRAN (Departamento de Trânsito):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Leve o Instrumento de Substituição de Garantia até uma agência do Santander mais próxima para assinatura do Gerente e registre no cartório responsável de títulos e documentos da sua cidade. <p>⁴Alienar é o mesmo que transferir a propriedade do bem.</p>
Contrato social (apenas para pessoa jurídica - PJ)	Cópia simples do Contrato Social atualizado.
Procuração pública	Caso haja procurador, enviar a cópia da procuração pública lavrada (registrada) em cartório com poderes específicos para realização deste ato.



Envie a documentação para o e-mail: **meuconsorcio@santander.com.br**
com o Assunto: Substituição de Garantia - [NOME] - [GRUPO e COTA]

O prazo para conclusão do processo de substituição da garantia, caso não haja pendências, é de 3 dias úteis.

Instrumento Particular De Substituição De Garantia PF/PJ



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE BEM MÓVEL E ADITAMENTO AO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PESSOA – NATURAL E PESSOA JURÍDICA

I - CREDORA

Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041/2235 - 19º andar - São Paulo – SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.942.312/0001-06, por seu representante legal infra-assinado, como credora fiduciária, doravante designada **CREDORA**.

II - DEVEDOR

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ

RG/Inscrição Estadual

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Exclusivo para Pessoa Física

Nacionalidade

Data de Nascimento

Profissão

Estado Civil

Exclusivo para Pessoa Jurídica

Data de Fundação

III - DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO(S) (Preencher com os dados de um dos sócios da Empresa)

Exclusivo para consorciado PJ (Não se aplica para PJ ME/EPP/MEI e SA)

Nome

CPF

RG

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Nome

CPF

RG

Data de Nascimento

Nacionalidade

Profissão

Estado Civil

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

Estado

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS PLANOS

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

Grupo

Cota

V – DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS) / SERVIÇO(S) SUBSTITUIDO(S)

BEM (NS) SUBSTITUIDOS

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

OUTROS BEM (NS) ou SERVIÇO (S) SUBSTITUIDOS

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

VI – DESCRIÇÃO DO (S) BEM (NS) EM SUBSTITUIÇÃO À(S) GARANTIA(S) DO QUADRO V

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

Marca/Modelo bem

Ano de Fabricação

Ano Modelo

Chassi/Número de Série

Placa

OUTROS BEM (NS) ou SERVIÇO (S) SUBSTITUIDOS

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

Nota Fiscal Nº:

Valor:

Nº de série:

Descrição

1. Os primeiros nomeados firmaram Contrato de adesão de consórcio e o Instrumento Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária, tendo sido adquirido(s) o(s) bem(ns) descritos no campo V, o(s) qual(is) encontra(m)- se alienado(s) fiduciariamente em favor da CREDORA.
2. O DEVEDOR, desejando substituir a(s) garantia(s) decorrente do Instrumento Formalizador de Garantia de Alienação Fiduciária, solicita à CREDORA, titular do domínio do(s) respectivo(s) bem (ns), perfeitamente descrito no campo V, sua anuência a esse Aditamento Contratual, a qual é concedida pelo presente instrumento de Substituição de Garantia. Para tanto, o DEVEDOR dá à CREDORA alienação fiduciária do(s) veículo(s) descritos no campo VI, em substituição à(s) garantia(s) do referido contrato, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento para os devidos efeitos de direito.
3. O DEVEDOR obriga-se, a efetuar o licenciamento do veículo perante os Órgãos competentes, em seu nome, fazendo constar do(s) Certificado(s) de – Registro do(s) Veículo(s) o ônus de alienação fiduciária e, no prazo de até 15 (quinze) dias, entregar a CREDORA uma cópia autenticada do(s) certificado(s) expedido(s), no qual conste a presente alienação fiduciária em garantia em benefício da CREDORA, sob pena de imediata rescisão deste aditamento contratual.
4. A CREDORA, por sua vez, assim que estiver em posse da cópia autenticada do certificado citado no item anterior, providenciará a liberação da alienação fiduciária do(s) veículo(s) descrito(s) no campo V, tendo em vista já constar a alienação do novo veículo que substituiu tal (is) garantia(s).
5. O DEVEDOR e o(s) DEVEDOR (ES) SOLIDÁRIO(S) obrigam-se a manter o(s) bem (ns) objeto(s) da garantia sempre em perfeito estado de uso e conservação, assim como já previsto no contrato originário.
6. As despesas necessárias ao registro deste aditamento e da(s) garantia(s), correrão exclusivamente por conta do DEVEDOR.
7. Permanecem em vigor as disposições do contrato aditado não expressamente alterado por este aditamento.

Local e data

Devedor(a) (Consortiado)
Reconhecer firma por semelhança

Devedor (a) Solidário (a) (se houver)
Reconhecer firma por semelhança

*Para Pessoa Jurídica: O sócio deve assinar no campo devedor consorciado e no campo devedor solidário.

*Para clientes correntistas: O reconhecimento de firma poderá ser dispensado, caso seu cadastro no Banco esteja devidamente atualizado.

SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

ESTAMOS CONECTADOS 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA
APLICATIVO SANTANDER
SANTANDER.COM.BR

Central de Atendimento: Pessoas físicas 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades). Empresas - 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 726 2125 (demais localidades). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana. SAC: 0800 762 7777 (capitais e regiões metropolitanas), 55 11 3012 3336 (no exterior, ligue a cobrar). Ouvidoria: Se não ficou satisfeito com a solução apresentada: 800 726 0322, das 9h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados. Canal Exclusivo para Atendimento em Libras diretamente no site Santander: www.santander.com.br/atendimento-para-voce/telefones-santander, das 9h às 20h, de segunda a sexta, exceto feriados.